



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 14 de Junho de 2017 • Ano V • Nº 534

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Ofício n. 172/2017-GAPRE.**
- **Lei Municipal n. 1.589/2017.**
- **Decreto Municipal N.º 531/2017** - Acrescenta parágrafo único ao art. 2º decreto municipal n. 458/2015.
- **Extrato de Contrato Nº 048/2017** - Objeto: Fornecimento de assinatura de software de gerenciamento eletrônico de documentos (GED) na nuvem e tratamento, digitalização e indexação de documentos. (Contratada: Meyer Comercio e Serviços Ltda.).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 172/2017-GAPRE.

Penedo-AL, 13 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Antônio Figueiredo Barbosa Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Pça. Barão de Penedo, n.º 36 – Centro Histórico
Penedo - AL CEP: 57200-000

Senhor Presidente.

Dirijo-me a Vossa Excelência e demais pares dessa Colenda Casa de Leis, no sentido de encaminhar, devidamente sancionada a Lei Municipal nº 1.589/2017 – Que Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder ao Orçamento em Vigente do Município, abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$-968.500,00 (novecentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), na forma que indica e contém outras providências.

Atenciosamente.


Március Beltrão Siqueira
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO
Sessão de Protocolo
Recebido em 14/06/2017
Protocolado na Secretaria da
Câmara sob nº 163
Siqueira
PROTÓCOLO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.589/2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento vigente do Município, abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 968.500,00 (novecentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), na forma que indica e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova, eu sanciono e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 968.500,00 (novecentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), para subsidiar o custeio das despesas com as compras de equipamento de informática de forma compartilhados, por meio do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL, bem como, as alterações e adequações necessárias para dar atendimento da Lei Municipal de nº 1.586/2017, de 03 de abril de 2017, que dispõe da criação da Instituição Científica Tecnológica e de Inovação - ICT e Mecanismos e Incentivos à Atividade Tecnológica e Inovativa, no âmbito do município de Penedo quanto às obrigações previstas nos contratos de programa, conforme previsto na Lei Federal nº 4.320/64, inciso II, para a inserção de novas dotações orçamentária na Lei Orçamentária de nº 1.579/2016, conforme as seguintes rubricas orçamentárias:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - MUNICÍPIO DE PENEDO

15/06/2017



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

A - Programas:

1.0 - Compra de Equipamentos de Informática

1.1 - Aquisição de Equipamento de Informática Compartilhado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
UNIDADE	02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PROJETO-ATIVIDADE	2.021 - MANUT. DOS SERVS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 5.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
UNIDADE	02.03.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PROJETO-ATIVIDADE	2.005 - MANUTENÇÃO DOS SERVS TÉCNICOS E ADM. DA PROCURADORIA - PGM
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 5.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
UNIDADE	02.04.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
PROJETO-ATIVIDADE	2.011 - MAN. DOS SERV. TÉCNICOS E ADM. DO CONTROLE INTERNO
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 5.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.05.00 - SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS - SEGFIN
UNIDADE	02.05.01 - SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS - SEGFIN
PROJETO-ATIVIDADE	2.103 - MAN. DOS SERV. TEC. E ADM. DA GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 30.000,00
FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 30.000,00



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

2.1 - Incentivo à inovação e à pesquisa e desenvolvimento tecnológico:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
UNIDADE	02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PROJETO-ATIVIDADE	2.021 - MANUT. DOS SERV. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO	3.3.50.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
ELEMENTO	3.3.60.45.00 - Subvenções Econômicas
VALOR	R\$ 20.000,00
FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
ELEMENTO	4.5.90.65.00 - Constituição ao Aumento de Capital de Empresas
VALOR	R\$ 20.000,00
FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 45.000,00

Art. 2º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2017, aprovados pelas Leis nº 1.275/2013, e 1.567/2017 e Lei Orçamentária Anual de 2017, nº 1.579/2016, respectivamente, como também o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2017, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 3º - O Crédito Especial Autorizado nesta Lei passarão a integrar as metas administrativas das Leis de Diretrizes Orçamentárias nº 1.567/2016, de 26 de agosto de 2016, e estão previstas nos Programas de nº 0005 (Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa), nº 0006 (Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana), nº 0007 (Eficiência na Gestão e Serviços Públicos), 0008 (Desenvolvimento Econômico Municipal), nº 0009 (Diversificação da Agricultura), nº 0010 (Cidadão Saudável), nº 0011 (Melhoria da Qualidade da Educação Municipal), nº 0012 (Assistência Social para Todos), nº 0013 (Penedo Patrimônio Cultural), nº 0014 (Comunicação com a Sociedade), nº 0015 (Modernização administrativa); contidos na Lei nº 1.275, de 08 de

2017/2017



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.06.00 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
UNIDADE	02.06.01 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
PROJETO-ATIVIDADE	2.020 - MANUT. DOS SERV. TÉCN. E ADM. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 5.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.07.00 - SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSP
UNIDADE	02.07.01 - SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSP
PROJETO-ATIVIDADE	2.024 - MANUT. DOS SERV. TÉCN. E ADM DA SEC. DE SERV. PÚBLICOS - SESP
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 5.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.08.00 - SEC. DESENV. ECON. IND. COM. M. AMB. C. E TECNOLOGIA - SEMDEICMMAT
UNIDADE	02.08.01 - SEC. DESENV. ECON. IND. COM. M. AMB. C. E TECNOLOGIA - SEMDEICMMAT
PROJETO-ATIVIDADE	2.034 - MANUT. DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SEMDEICMMAT
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 5.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
UNIDADE	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
PROJETO-ATIVIDADE	2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 5.000,00



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE	02.10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PROJETO-ATIVIDADE	2.047 - MANUTENÇÃO DOS SERVS. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. SAÚDE
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 15.000,00
FONTE	0040 - ASPS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 15.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE	02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO-ATIVIDADE	2.049 - MANUT. DOS SERVS. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 25.000,00
FONTE	0040 - ASPS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 25.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE	02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO-ATIVIDADE	2.051 - CONSERV. E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 120.000,00
FONTE	0040 - ASPS
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE	0405 - BLOCO DE INVESTIMENTO
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 130.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE	02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO-ATIVIDADE	2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 50.000,00
FONTE	0040 - ASPS
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE	0405 - BLOCO DE INVESTIMENTO
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 60.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE	02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

m



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO-ATIVIDADE	2.054 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 50.000,00
FONTE	0040 - ASPS
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE	0402 - BL. MÉDIA E ALTA
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 60.000,000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE	02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO-ATIVIDADE	2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SF
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 100.000,00
FONTE	0040 - ASPS
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE	0405 - BLOCO DE INVESTIMENTO
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 110.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE	02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO-ATIVIDADE	2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 50.000,000
FONTE	0040 - ASPS
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE	0405 - BLOCO DE INVESTIMENTO
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 60.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE	02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO-ATIVIDADE	2.062 - MANUT. DAS AÇÕES DO PROGR. AGENTES COM. DE SAÚDE - PACS
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 120.000,000
FONTE	0040 - ASPS
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE	0405 - BLOCO DE INVESTIMENTO
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 130.000,00

[Handwritten signature]



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE	02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO-ATIVIDADE	2.064 - MANUT. DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 20.000,00
FONTE	0040 - ASPS
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0402 - BL. MÉDIA E ALTA
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 25.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE	02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO-ATIVIDADE	2.065 - MAN. DAS AÇÕES DE M. E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 50.000,00
FONTE	0040 - ASPS
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE	0402 - Bloco de Média e Alta Complexidade
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 60.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE	02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO-ATIVIDADE	2.068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CAPS
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 15.000,00
FONTE	0040 - ASPS
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0402 - Bloco de Média e Alta Complexidade
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 20.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
UNIDADE	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PROJETO-ATIVIDADE	2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00

m



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 5.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
UNIDADE	02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROJETO-ATIVIDADE	2.073 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 3.000,00
FONTE	0020 - MDE
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0200 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	3040 - FUNDEB 40%
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 1.500,00
FONTE	0201 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 14.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
UNIDADE	02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROJETO-ATIVIDADE	2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 20.000,00
FONTE	0020 - MDE
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 25.000,00
FONTE	0200 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 50.000,00
FONTE	3040 - FUNDEB 40%
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE	0201 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 105.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
UNIDADE	02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROJETO-ATIVIDADE	2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 20.000,00
FONTE	0020 - MDE



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 25.000,00
FONTE	0200 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 50.000,00
FONTE	3040 - FUNDEB 40%
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE	0201 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 14.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
UNIDADE	02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROJETO-ATIVIDADE	2.076 - MANUTENÇÃO DE CRECHE
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 2.000,00
FONTE	0020 - MDE
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 2.000,00
FONTE	0200 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 3.000,00
FONTE	3040 - FUNDEB 40%
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 1.000,00
FONTE	0201 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 8.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
UNIDADE	02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROJETO-ATIVIDADE	2.087 - MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA MATRÍCULA ESCOLAR
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 2.000,00
FONTE	0020 - MDE
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 2.000,00
FONTE	0200 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 4.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.12.00 - SEC. MUNIC.DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE	02.12.01 - SEC. MUNIC.DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL
PROJETO-ATIVIDADE	2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. M. DO

M



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

	TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 5.000,00

	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS
ÓRGÃO	02.12.00 - SEC. MUNIC.DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO-ATIVIDADE	2.093 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS (PAEFI)
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 3.000,00
FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	2000 - PSE (PAEFI - MÉDIA COMPLEXIDADE)
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 8.000,00

	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS
ÓRGÃO	02.12.00 - SEC. MUNIC.DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO-ATIVIDADE	2.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 3.000,00
FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	2005 - BLOCO DE GESTÃO
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 8.000,00

	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS
ÓRGÃO	02.12.00 - SEC. MUNIC.DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO-ATIVIDADE	2.095 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS (PAIF)
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 2.000,00
FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 2.000,00
FONTE	2002 - VLOCO PISO BÁSICO FIXO
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 4.000,00

	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS
ÓRGÃO	02.12.00 - SEC. MUNIC.DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST.

m



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

	SOCIAL
UNIDADE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO-ATIVIDADE	2.096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD/SUAS
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 1.000,00
FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 2.000,00
FONTE	2003 - BL. DE GESTÃO
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 3.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.12.00 - SEC. MUNIC.DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE	02.12.03 - FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROJETO-ATIVIDADE	2.092 - MANUT. DAS DE PROTEÇÃO SOCIAL - PVMC
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 1.000,00
FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 2.000,00
FONTE	2006 - BL PISO BÁSICO FIXO
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 2.000,00
FONTE	2006 - BL MÉDIA COMPLEXIDADE
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 5.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.12.00 - SEC. MUNIC.DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE	02.12.03 - FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROJETO-ATIVIDADE	2.099 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PROJEM ADOLESCENTE - PBVI
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 1.000,00
FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 1.000,00
FONTE	2006 - BL MÉDIA COMPLEXIDADE
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 2.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.12.00 - SEC. MUNIC.DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE	02.12.03 - FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROJETO-ATIVIDADE	2.100 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 3.000,00



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 3.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.13.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT
UNIDADE	02.13.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT
PROJETO-ATIVIDADE	2.101 - MA NUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0010 - Recursos Próprios
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 5.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
UNIDADE	02.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
PROJETO-ATIVIDADE	2.127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0010 - Recursos Próprios
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 5.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO- SEGOV
UNIDADE	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVENRO - SEGOV
PROJETO-ATIVIDADE	2.113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 5.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.18.00 - SUPERINTENCIA M. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
UNIDADE	02.18.01 - SUPERINTENCIA M. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PROJETO-ATIVIDADE	2.016 - MAN. DOS SERV. TÉCNICOS E ADM DA SUP. DE TRANSP. E TRÂNSITO - SMTT
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 5.000,00

2.0 - Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação -
ICT/Penedo



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

2.1 - Incentivo à inovação e à pesquisa e desenvolvimento tecnológico:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
UNIDADE	02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PROJETO-ATIVIDADE	2.021 - MANUT. DOS SERVS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO	3.3.50.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
ELEMENTO	3.3.60.45.00 - Subvenções Econômicas
VALOR	R\$ 20.000,00
FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
ELEMENTO	4.5.90.65.00 - Constituição ao Aumento de Capital de Empresas
VALOR	R\$ 20.000,00
FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 45.000,00

Art. 2º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2017, aprovados pelas Leis nº 1.275/2013, e 1.567/2017 e Lei Orçamentária Anual de 2017, nº 1.579/2016, respectivamente, como também o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2017, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 3º - O Crédito Especial Autorizado nesta Lei passarão a integrar as metas administrativas das Leis de Diretrizes Orçamentárias nº 1.567/2016, de 26 de agosto de 2016, e estão previstas nos Programas de nº 0005 (Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa), nº 0006 (Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana), nº 0007 (Eficiência na Gestão e Serviços Públicos), 008 (Desenvolvimento Econômico Municipal), nº 0009 (Diversificação da Agricultura), nº 0010 (Cidadão Saudável), nº 0011 (Melhoria da Qualidade da Educação Municipal), nº 0012 (Assistência Social para Todos), nº 0013 (Penedo Patrimônio Cultural), nº 0014 (Comunicação com a Sociedade), nº 0015 (Modernização administrativa); contidos na Lei nº 1.275, de 08 de

m



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

janeiro de 2014 que trata sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2014 a 2017.

Art. 4º - Os créditos especiais autorizados nesta Lei serão consignados à estrutura administrativa do Município de Penedo, Estado de Alagoas, no valor de R\$ 968.500,00 (novecentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), das Unidades do Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Meio Ambiente, C. e Tecnologia, Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Agrário, Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Comunicação, Secretaria Municipal de Governo, Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito e ficando incorporado ao quadro de detalhamento da despesa - QDD.

Art. 5º - As despesas decorrentes da abertura do presente créditos especiais serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, aos treze dias do mês de junho do ano de dois e dezessete, 381º ano de elevação a categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL N.º 531/2017.

Acrescenta parágrafo único ao art.
2º do Decreto Municipal n.º
458/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Alagoas,
no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o disposto na
Lei nº 1.249/2005, de 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 2º do Decreto Municipal nº 458/2015
passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º – Para os efeitos deste Decreto, entende-se por
débito fiscal a dívida correspondente aos créditos tributários devidos à
Fazenda Pública Municipal, constituídos na forma lei, inclusive por
declaração ou confissão do contribuinte.

Parágrafo Único – Se aplicam as disposições do presente
Decreto aos critérios de qualquer natureza inscritos em dívida ativa ou objeto
de confissão de dívida.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Handwritten mark

Handwritten signature



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, 381.º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2017

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DE ALAGOAS - CONISUL, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CONTRATADA: MEYER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº. 01.199.931/0001-23. OBJETO: Fornecimento de assinatura de software de gerenciamento eletrônico de documentos (GED) na nuvem e tratamento, digitalização e indexação de documentos. VALOR: R\$ 25.600,00. Marcius Beltrão Siqueira, PRESIDENTE, PEDRO OLIVEIRA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL.

Penedo/AL, em 04 de abril de 2017.